

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. *1067* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Rosilda Monteiro Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica de Processamento de Dados NI, com lotação na Diretoria de Administração Acadêmica/DAA, a partir de 26/5/2003.

Brasília, *06* de *MAIO* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor